

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**Pregão PMC/063/2011**

Aquisição de 02 veículos leves, para atender a Diretoria de Assistência Social e Segurança Alimentar da Secretaria de Assistência Social e a Diretoria de Transportes e Veículos da Secretaria de Obras. Nenhuma empresa se apresentou para o certame. Sendo assim, foi o Pregão declarado **DESERTO**. Congonhas, 17/10/2011. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**INTIMAÇÃO – Pregão PMC/068/2011**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de lanches a serem servidos durante o evento da I SIPAT da Prefeitura Municipal de Congonhas. Licitante habilitada e vencedora: EC Machado Comercial e Serviços – ME. Congonhas, 17/10/2011. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 05257/2011**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.027, de 29 de novembro de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2011 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 757.100,00 (setecentos e cinquenta e sete mil cem reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
07.01.04.122.0037.2.405 - SERVICOS GERAIS DE PUBLICIDADE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	48	690.000,00
17.01.18.541.0030.2.027 - COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	726	62.100,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	734	5.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>757.100,00</b>

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
17.03.06.181.0005.1.138 - REFORMA DA DELEGACIA		

449051 - OBRAS E INSTALACOES	738	10.000,00
17.04.25.752.0027.2.276 - SERVICOS ILUMINACAO PUBLICA NA ZONA RURAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	767	25.000,00
17.05.13.391.0022.1.132 - ATIVIDADES DE CONSERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	771	15.000,00
17.05.13.391.0022.1.132 - ATIVIDADES DE CONSERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	772	17.100,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>67.100,00</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		<b>690.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>757.100,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 08 de fevereiro de 2011.

**Anderson Costa Cabido**  
Prefeito de Congonhas

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON